

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº01 /06, de Maio de 2006.

INSCRIÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde e o Coordenador do Curso de Medicina tornam público que, no período de 02 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições para a revalidação de Diploma de Médico obtido no Exterior, conforme descrito a seguir:

- 1 - CLIENTELA: graduados em medicina.
- 2 - DOCUMENTAÇÃO:
 - 2.1 - Cópia do diploma de graduação obtido em escola médica estrangeira;
 - 2.2 - Cópia da Cédula de Identidade;
 - 2.3 - Histórico Escolar;
 - 2.4 - Programas das disciplinas cursadas;
 - 2.4 - Cópia do Título Eleitoral e documentação de quitação do Serviço Militar (para brasileiros);
 - 2.5 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 2.7 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>;
 - 2.8 - O diploma e o histórico escolar originais deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde realizou o curso.
 - 2.9 - O diploma, histórico escolar e os programas didáticos deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado. Para os candidatos estrangeiros (Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento) também deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.
- 3- LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, no Prédio da Reitoria, andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17 h 30 min.
- 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
 - 4.1 - PRIMEIRA ETAPA: Constará da análise de equivalência do Currículo do Curso de Medicina realizado no exterior com o da UFSM pela Comissão de Revalidação de Diploma, quando serão avaliados os seguintes aspectos:
 - 4.1.1 - Qualificação conferida pelo título e adequação da documentação que o acompanha;
 - 4.1.2 - Correspondência do curso realizado no exterior com o que é oferecido no Curso de Medicina, da Universidade Federal de Santa Maria, mediante exame do conteúdo programático e das cargas horárias das disciplinas/módulos e estágios curriculares, da duração do curso e carga horária total.
 - 4.1.2.1 - Somente serão deferidos para realizar as etapas seguintes os processos cujos conteúdos programáticos e cargas horárias atingirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos programas e cargas horárias ministrados no Curso de Medicina da UFSM.
 - 4.1.3 - Os candidatos com a documentação e a equivalência do Curso aprovadas estarão aptos para a segunda etapa e serão informados no dia 25 de agosto de 2006, na página da UFSM (www.ufsm.br).

4.2 – SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA

4.2.1 – O candidato será submetido à prova cognitiva com 130 (cento e trinta) questões abrangendo as áreas da Medicina: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Psiquiatria e Saúde Coletiva, além de Medicina legal e Deontologia Médica. Esta prova será realizada no dia 13 de setembro de 2006, no Auditório Gullerpe, com início às 8 horas. A prova terá duração de quatro (quatro) horas.

4.2.2 – A nota mínima para aprovação na prova cognitiva é 7 (sete).

4.2.3 – Para os candidatos estrangeiros será realizada prova de suficiência em Língua Portuguesa, dia 13 de setembro de 2006, no Auditório Gullerpe, com início às 14 horas. A prova terá duração de 2 (duas) horas. Nota mínima de aprovação 7 (sete).

4.2.4 – Divulgação do resultado: dia 19 de setembro de 2006, na página da UFSM (www.ufsm.br). Serão divulgadas a relação dos candidatos aprovados, o dia, hora e local de realização da prova prática (3ª etapa).

4.3 – TERCEIRA ETAPA: PROVA PRÁTICA

4.3.1 – O candidato será submetido à prova prática com arguição para avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e comunicação nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Psiquiatria e Saúde Coletiva.

4.3.2 - A nota mínima para aprovação na prova prática é 7 (sete).

5. INFORMAÇÕES FINAIS

5.1- A Comissão de Revalidação poderá solicitar informações e documentações complementares consideradas necessárias para atender as especificidades do Curso.

5.2 - Cada etapa do processo é pré-requisito para a etapa seguinte.

5.3 - Cumpridas as etapas acima definidas, a Comissão de Revalidação elaborará relatório circunstanciado, nele constando os procedimentos adotados, os resultados de cada etapa e o resultado final encaminhando-o para decisão pela instância competente da instituição requerida.

RENAN RADEMACHER
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

LERIS SALETE B.HAEFFNER
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Dia 17 de maio de 2006, será feriado municipal. Neste dia, não haverá expediente na UFSM.

Magnífico Reitor da
Universidade Federal de Santa Maria

Eu, _____, abaixo
assinado(a), nacionalidade _____, estado civil
_____, Cédula de Identidade nº _____ residente
e domiciliado na rua _____, nº
_____, CEP N° _____, na cidade de
_____, estado _____, CPF
_____, telefone para contato _____, venho
requerer de Vossa Magnificência a REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA, do Curso de
_____, obtido junto à
Universidade _____, no país
_____, nos termos da legislação vigente.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Santa Maria, _____ / _____ / _____.
